



Ana Maria Albuquerque: "Só instalar controle de acesso à internet não basta para defender os jovens dos perigos da rede"

O impacto devastador do cyberbullying

Autora do livro *Cyberbullying e outros riscos na internet*, Ana Maria Albuquerque Lima explica nesta entrevista os problemas que sofrem as vítimas de agressões sistemáticas ocorridas pela internet. Os desdobramentos vão da queda no rendimento escolar até problemas graves de natureza psicológica

RENATO DECCACHE
renato.deccache@folhadirigida.com.br

Computadores mais baratos, programas cada vez mais simples de serem utilizados, possibilidades variadas de acesso à internet por dispositivos diversos. Esses e outros fatores têm contribuído para que o acesso à internet tenha crescido de forma progressiva nos últimos anos, principalmente entre os jovens.

Mas o ambiente virtual também esconde muitos problemas. Não são poucos os que se aproveitam do anonimato para atingir, desrespeitar e humilhar, de forma sistemática, outros usuários, caracterizando o que os especialistas chamam, atualmente, de cyberbullying. Mas como pais, estudantes e educadores devem agir diante do problema?

Este é um dos pontos que a pesquisadora Ana Maria Albuquerque Lima, autora do livro *Cyberbullying e outros riscos na internet*, aborda nesta entrevista. Segundo a educadora, um dos cuidados que os responsáveis precisam ter é buscar compreender o drama vivido pela vítima.

"É importante ouvir e estar ao lado dela para tentar solucionar o problema. Mas é também importante não querer fazer justiça com as próprias mãos na internet. Muitos dos casos podem ser resolvidos sem necessariamente precisar recorrer à Justiça", disse a educadora, que na entrevista também falou das principais características do cyberbullying, apresentou dicas de como identificar vítimas e agressores e abordou o papel da escola em relação a esse problema, entre outros assuntos.

FOLHA DIRIGIDA — COMO UM PAI OU MÃE PODE IDENTIFICAR SE SEU FILHO ESTÁ SENDO VÍTIMA DE CYBERBULLYING?

Ana Maria Albuquerque Lima — Os filhos emitem vários sinais quando as coisas não vão bem ou quando surgem problemas no uso das tecnologias digitais. Acho que o primeiro passo é incentivar sempre o diálogo sobre vida digital e uso ético e seguro das tecnologias digitais. Normalmente, quando as famílias estabelecem esse tipo de diálogo, é mais comum o jovem comentar situações de cyberbullying que estejam acontecendo com ele ou com o amigo ou colega da escola. Outra forma a que muitas famílias recorrem é usar softwares de *Parental Control*. É possível até baixar alguns gratuitamente, na internet. Mas cabe ressaltar que, apesar de o uso de softwares de *Parental Control* ser fundamental para monitorar o uso da internet, especialmente pelas crianças e adolescentes, é necessário informar para o filho que o uso da internet está sendo monitorado e que alguns sites são permitidos e outros não, para que

se estabeleça um diálogo sobre vida digital e uma relação de confiança. Quando o responsável fizer o monitoramento, é fundamental respeitar a privacidade dos filhos para que não se sintam sufocados ou espiados.

QUAL A DIMENSÃO DESSE USO DA INTERNET DE FORMA INADEQUADA PELO JOVEM? ISSO É MUITO COMUM?

É importante ressaltar, também, que apenas uma pequena parcela dos jovens não apresenta problemas de comportamentos de risco na vida presencial também não os apresenta na internet. E, é importante ressaltar, alguns pais, às vezes, instalam o *Parental Control* no computador e depois relaxam no monitoramento ou deixam de dialogar com o filho sobre vida digital. E isso é um erro, pois esses softwares de controle não são 100% efetivos e alguns jovens descobrem facilmente como burlá-los na internet. O software *Parental Control* não substitui o diálogo sobre vida digital. Ele só é um auxiliar para que este diálogo se estabeleça dentro da família e para que os pais tomem medidas de proteção e segurança no uso da internet.

QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DO CYBERBULLYING?

Muitos dos jovens vítimas do bullying virtual apresentam alguns sintomas físicos e emocionais fáceis de serem percebidos pelos pais. Entre os sintomas físicos, estão queixas constantes de dor de cabeça, tonturas, náuseas, diarreia, enurese, excesso de sono ou insônia, pesadelos, perda de apetite e dores generalizadas no corpo. Há também sintomas psicossomáticos, como gastrite, úlcera, bulimia, anorexia, rinite e obesidade. Além disso, há problemas de saúde mental, como ansiedade, pesadelos, pensamentos persecutórios, oscilação de humor, síndrome do pânico, psicose, depressão, pensamentos suicidas e suicídio. Outros sinais emocionais que podem ser observados: ansiedade após o uso da internet, aparentando certa perturbação; diminuição do tamanho da tela sempre que um adulto passa por perto; cuidado em apagar o histórico dos sites navegados; isolamento em relação à família e aos amigos; e baixa autoestima.

O CYBERBULLYING, DE ALGUMA FORMA, É PIOR DO QUE O TRADICIONAL BULLYING? EM QUE MEDIDA?

Ele pode ser mais grave na medida em que, diferentemente do bullying presencial, o cyberbullying pode acontecer 24 horas por dia e sete dias da semana. Sem contar que a plateia que assiste à situação de cyber-

bullying pode ser muito mais vasta e infinita, comparada à do bullying tradicional. Além disso, as ações de cyberbullying ficam registradas enquanto que no bullying presencial, se não houver ninguém por perto, elas podem permanecer despercebidas pela escola ou família. Contudo, por outro lado, não necessariamente o cyberbullying é mais grave que o bullying tradicional, pois por ficar tudo registrado na internet, ele é mais visível e a vítima pode colher as provas digitais e registrar a queixa em órgãos especializados.

O QUE FAZER E O QUE NÃO FAZER QUANDO UM FILHO DIZ QUE É VÍTIMA DE CYBERBULLYING?

Caso o filho comente que está sendo vítima de cyberbullying, ou presenciando uma situação de cyberbullying na internet, é importante não ter uma reação extremada e punir o filho por ter dito isso. É importante ouvir e estar ao lado dele para tentar solucionar o problema. Mas é também importante não querer fazer justiça com as próprias mãos, na internet, e muitos dos casos podem ser resolvidos sem necessariamente precisar recorrer à Justiça. Deve-se procurar a Justiça nos casos em que outros tipos de mediação não surtiram efeito na escola junto aos pais do agressor ou dos agressores. Mas é fundamental os pais estarem atentos ao problema. Na literatura

"Muitos educadores e escolas ficam receosos de utilizar o seu poder de autoridade para intervir em incidentes de cyberbullying envolvendo seus alunos por esta ação ocorrer fora do estabelecimento e do período escolar. Isso é um erro, pois tudo o que ocorre no mundo virtual tem reflexos no mundo presencial e as ações de cyberbullying podem gerar um clima de insegurança e incidentes como brigas, por exemplo"

do cyberbullying existem muitas histórias de suicídio das vítimas cujos pais não tinham a menor noção da violência que o filho sofria na internet e também não tinham percebido que o filho estava em depressão e vivendo um drama em sua vida. Em casos onde o jovem toma uma atitude mais drástica e se suicida, quando a polícia vai investigar no computador as causas do suicídio, as provas do incidente do cyberbullying se encontram registradas no computador.

COMO A ESCOLA PODE ATUAR PARA EVITAR ESTE TIPO DE PROBLEMA?

É fundamental que a escola faça um trabalho de uso ético e seguro das tecnologias digitais desde o início do processo de inclusão digital dos seus alunos. Normalmente, as escolas que possuem disciplina específica sobre uso ético da internet têm menos chances de incidentes de cyberbullying. E quando ocorrem, os educadores intervêm de forma mais satisfatória. O importante é não negar o problema e não ser negligente ou omisso só porque o incidente de cyberbullying não ocorre no laboratório de informática da escola, mas quando o jovem usa o computador em casa ou em uma lan house. Muitos educadores e escolas ficam receosos de utilizar o seu poder de autoridade para intervir em incidentes de cyberbullying envolvendo seus alunos por esta ação ocorrer fora do estabelecimento e do período escolar. Isso é um erro, pois tudo o que ocorre no mundo virtual tem reflexos no mundo presencial e as ações de cyberbullying podem gerar um clima de insegurança e incidentes como brigas, por exemplo, no pátio ou na frente da instituição de ensino. Existem muitas escolas particulares e públicas que estão sendo processadas na Justiça pelos pais por não ter auxiliado para intervir na situação de cyberbullying e as escolas estão tendo que pagar indenizações altas aos alunos quando é comprovada negligência ou omissão de socorro.

caso ele faça as práticas de cyberbullying de forma anônima. As escolas podem implementar as seguintes ações: acessar o ambiente virtual que contém a ameaça de cyberbullying; garantir a segurança da vítima ou das vítimas que foram alvo das agressões virtuais; demonstrar compaixão e empatia para a vítima que foi alvo de agressão; se necessário, restringir o contato do agressor com a vítima na escola como, por exemplo, colocando alguém para monitorá-lo ou mudando-o de turma, caso os alunos frequentem a mesma classe; entrar em contato com os pais da vítima e do agressor; investigar e coletar provas; caso seja necessário, entrar em contato com a polícia, se existir alguma ameaça física ou quando o clima escolar tenha se tomado muito inseguro e inóspito; reforçar disciplina na escola para combater os incidentes de cyberbullying; procurar um advogado de direito em informática para dar conselhos legais em caso em que o incidente seja agravado e procurar o apoio da Justiça. Por mais que as escolas possuam autonomia para estabelecer suas próprias regras de prevenção e combate aos incidentes de cyberbullying é importante ficar atento às políticas educacionais de tolerância zero nas escolas para o combate ao bullying virtual. Muitas delas são problemáticas por seu caráter inflexível. Portanto, a melhor estratégia é desenvolver trabalhos preventivos de uso seguro e ético da internet.

QUAL A VÍTIMA MAIS FREQUENTE DO CYBERBULLYING: CRIANÇAS? ADOLESCENTES? EM QUE TIPO DE ESTUDANTE O IMPACTO É MAIS DEVASTADOR? POR QUÊ?

Eu diria que pode ocorrer tanto com crianças como adolescentes. Mas no caso das crianças, elas só ocorrem com aquelas que fazem uso da internet e que normalmente têm idades variando entre 9 e 12 anos. Ocorre bastante entre os jovens, mas eu não saberia informar com dados estatísticos qual a idade que o cyberbullying ocorre com mais frequência. Eu acho que o impacto pode ser mais devastador quando há um desequilíbrio de poder entre o agressor e a vítima (isso é necessário para se caracterizar o cyberbullying). O estudante não consegue reagir às agressões ou teme pedir ajuda e piorar a situação. Eu acho que o impacto pode ser mais devastador entre as pessoas mais sensíveis, pois isso pode trazer sérias consequências para a autoestima e gerar problemas de saúde decorrentes.

POR QUE TÊM CRESCIDO TANTO A OCORRÊNCIA DE CASOS DE BULLYING NAS ESCOLAS?

O bullying está crescendo nas escolas pois muitos estabelecimentos escolares incentivam apenas uma educação voltada para o desempenho escolar e incentivam a competição e não fazem um trabalho de uma educação voltada para valores e que fomentem nos alunos a necessidade de respeitar a diversidade e as diferenças humanas. Apesar de ter crescido os casos de bullying no país, existem escolas cuja incidência é menor ou praticamente nula em decorrência do constante trabalho de uma educação pautada em valores morais e que fomentem uma cultura de paz entre os alunos dentro e fora da escola.

O QUE PRECISARIA MUDAR NA LÓGICA DE FORMAÇÃO ESCOLAR PARA QUE O TRABALHO DAS ESCOLAS PUDESSE DAR AS RESPOSTAS QUE OS PAIS E A SOCIEDADE ESPERAM PARA A QUESTÃO DO BULLYING E DO CYBERBULLYING?

Eu acho que é necessário incluir uma lógica que fomentem mais a solidariedade humana em lugar da competição e querer só tirar boas notas para passar no vestibular das principais universidades brasileiras. É necessário uma educação pautada em valores e que estabeleça uma cultura de paz e não violência entre alunos e educadores. É importante também que se tenha uma lei nacional de combate ao bullying que exija enquanto política pública que as escolas fomentem ações de prevenção e combate ao bullying presencial e virtual, mas acho que estamos prestes a conseguir isso, com a perspectiva de aprovação do Projeto de Lei (PL 5369/2009), do Deputado Vieira da Cunha do PDT/RS, que institui o Programa de Combate ao Bullying visando principalmente a implementação de projetos de prevenção ao bullying e ao cyberbullying nas escolas brasileiras. O único estado que possui uma lei de combate ao bullying é o Rio Grande do Sul, com a lei 13.474, que pode ser consultada pela internet.

HÁ ESPAÇOS OU SERVIÇOS QUE OS PAIS DE JOVENS OU CRIANÇAS VÍTIMAS DE CYBERBULLYING PODEM PROCURAR, PARA SOLICITAR AJUDA?

Há serviços especializados públicos que oferecem ajuda e combatem os incidentes virtuais. Neles, é possível obter informações até sobre ajuda especializada gratuita ou sobre como denunciar incidentes de cyberbullying e outras cyberviolências. Alguns dos principais serviços nessa linha são a *Savernet*, que é uma Central Brasileira de Crimes Cibernéticos para denúncias de violações de direitos humanos; a Polícia de Crimes Digitais, que é um site de denúncias de crimes contra os direitos humanos na internet; a Procuradoria da República do Estado de São Paulo, cujo site recebe denúncias de crimes ocorridos no orkut; além do Disque 100, telefone voltado para o combate às violações de direitos humanos e para o bullying presencial também.

SERVICO
Site para o código PEGI: <http://www.pegi.info/pt/>
Site para a lei 13.474, sobre bullying, no RS: www.ajrs.gov.br/Legis/Arquivos/13.474.pdf
Savernet: <http://www.savernet.org.br/site>
Polícia de Crimes Digitais: <http://denuncia.pf.gov.br/>
Procuradoria da República do Estado de São Paulo: <http://www.prsp.mpf.gov.br/>